

**DECRETO Nº 006 / 2018**

**"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".**

O **PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI)**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

**CONSIDERANDO** que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal de Sussuapara – PI no dia 01 de junho de 2018 – sexta feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

**CONSIDERANDO** que idêntica medida foi adotada por alguns Estados e Municípios da Federação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do poder Executivo Municipal no dia 01 de Junho do corrente ano de 2018, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração: assessorias; finanças; controladoria; comissão permanente de licitação; vigias; limpeza pública; servidores das secretarias de Administração, transporte, saúde e educação que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas, a definição da forma especial de funcionamento.

**Art. 2º** - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir de 04 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se,**

**Registre-se e,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 28 de Maio de 2018.

  
Edvardo Antônio da Rocha  
- Prefeito Municipal -